

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/CAE-HCA/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.

A União, por intermédio do(a) **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. Luci Alcione Apocalypse da Cunha Cel Med, Nr Ord 3056929, nomeada pela Portaria GABAER nº 1782/GC1, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, do GAP-RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.671/0001-28, sediada na Rua Justiniano de Serpa, nº 13, Bairro Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-904, neste ato representada pelo Sr. Michel Kfoury Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.068.264-4 – SSP/SP, e CPF sob o 839.319.028-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001663/2022-58 (DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.001515/2021-52) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/CAE-HCA/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 106/CAE-HCA/2022, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/06/2024 a 20/06/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de **R\$ 446.650,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	20/06/2022	20/06/2023	R\$ 446.650,00	-
1º Termo Aditivo	21/06/2023	20/06/2024	R\$ 446.650,00	Prorrogação do prazo de vigência
2º Termo Aditivo	21/06/2024	20/06/2025	R\$ 446.650,00	Prorrogação do prazo de vigência
TOTAL			R\$ 1.339.950,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000002/120040

Fonte de Recursos: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000420000

Nota de Empenho: 2024NE001027

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Centro de Aquisições Específicas (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106 CAE HCA 2022 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	10/06/2024 14:00:04
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	63b4e8d3bf40e505a9f672ada86a705a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 10/06/2024 às 11:00:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ESTEVÃO SILVEIRA DA ROCHA JUNIOR no dia 10/06/2024 às 11:39:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 12/06/2024 às 14:58:53 no horário oficial de Brasília.